



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Ata de Registro de Preços	5
Aviso de Errata	39
Extrato de Contrato	42

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bom

CNPJ: 81.878.738/0001-58

Telefone: (43) 3468-1255

Celular:

E-mail: camarariobom2002@yahoo.com.br

Rua Goiás , nº 117 - Centro - CEP: 86830-000

Rio Bom - PR

Prefeitura Municipal de Rio Bom

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Telefone: (43) 3468-1123

Celular:

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Avenida Curitiba , nº 65 - Centro - CEP: 86830-000

Rio Bom - PR

Site: www.riobom.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71_ Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 165/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 025/2022 DE 18/10/2022.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2023, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.08 DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR

12.361.0018.2.029.000 Manutencao da Merenda Fundamental

3.3.90.32.05.00.00 MERENDA ESCOLAR..... R\$ 4.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordoinários (Livre) Despesa: 173

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

12 SECRETARIA MUN. ESPORTE, TURISMO E LAZER

12.01 DIRETORIA DE ESPORTES

27.812.0030.2.071.000 Manutencao da Secretaria de Esportes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA..... R\$ 6.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordoinários (Livre) Despesa: 445

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) como ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

10 SECRET. MUN.DE INDUSTRIA COM. E TRABALHO

10.03 DIVISAO DE TRABALHO

11.334.0017.2.068.000 Manutenção de Programas de Incentivo ao Traba

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA..... R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordoinários (Livre) Despesa: 437

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Julho de 2023.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2001
Ano 2023
Página 3 de 44

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 18 de Julho de 2023



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

PORTARIA Nº 118/2023

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Por meio desta portaria nº 118/2023, nos seguintes termos.

Nomear, os funcionários municipais: **Leonardo Rocha de Sene**, portador do CPF: 096.479.979-06, **Virgílio Primon**, portador do CPF: 205.357.839-49 e **Fred Keller Oliveira Verolla**, portador do CPF: Nº 556.510.469-68, para sob a presidência do primeiro, secretário do segundo e membro do terceiro, comporem a Comissão permanente de Licitação, sendo que a Comissão tem a função específica de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações ao cadastramento de licitantes, conforme preceitua o Art. 6º, XVI da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e os funcionários municipais: **José Carlos de Paula**, portador do CPF: 549.695.659-53 como pregoeiro Oficial, **Larissa Cassiane Coelho Raimundo**, portador do CPF: 093.924.309-14 como secretaria, **Luiz Ricardo Moro da Silva**, portador do CPF: 118.391.339-70 como membro e Pregoeiro substituto, **Leydiene de Carvalho Mori da Cruz Cunico**, portador do CPF: 103.391.559-90, como membro, para composição da equipe de apoio as quais terao a incumbência de atuar nos processos licitatórios realizados pelo Município, nas modalidades: Pregão e Registro de preços, sendo que, compete ao pregoeiro e a equipe de apoio, entre outras atribuições: o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Ficando revogada a portaria nº 088/2023 datada aos 13 dias do mês de Abril de 2023.

Façam-se as comunicações necessárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 18 dias do mês de Julho de 2023.

MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972
081972

Assinado de forma digital
por MOISES JOSE DE
ANDRADE:48745081972
Dados: 2023.07.18
16:10:24 -03'00'

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - Pr



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços

Assunto **ENC: ARP 88/2023 - ASSINADA**
De <licitacao1@uniaonutricional.med.br>
Para <licita@riobom.pr.gov.br>
Data 18-07-2023 09:55



- ATA_088_2023_LEITE_E_SUPLEMENTOS_UNIAO_docx_2_.pdf(~202 KB)

Bom dia!

Segue ARP devidamente assinada.

Muito obrigado!

Atenciosamente,

Fleder J.B. Rodrigues
Licitações – União Nutricional





**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM**, inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 30/2023, homologado em 12/07/2023, integrante do Processo Administrativo nº 73/2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa UNIÃO NUTRICIONAL, CNPJ nº 39.835.028/0001-84, com endereço RUA PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE, 830, CEP 87060702, representada por MARCELO JUSTUS ZINI, Carteira de identidade nº 3.216.759/4 PR, inscrito no CPF nº 541.655.209-34, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **AQUISIÇÃO DE LEITE INFANTIL E NUTRIÇÃO ENTERAL PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, EM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRITOS NO ANEXO I DESTA INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no **“DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS”**, anexo a esta ATA;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM RIO BOM-PR

EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do “**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**”, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de Conforme edital, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM RIO BOM-PR

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de “duplicatas simuladas”, demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea “d” do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de RIO BOM-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda,



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM RIO BOM-PR

quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade “multa” não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)

decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de

Gerado em: 13/07/2023 13:54:56

4 de 7



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM RIO BOM-PR

administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

Gerado em: 13/07/2023 13:54:56

5 de 7



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

MARCELO JUSTUS
ZINI:54165520934

Assinado de forma digital por
MARCELO JUSTUS
ZINI:54165520934
Dados: 2023.07.17 17:26:36
-03'00'

UNIÃO NUTRICIONAL

RIO BOM, 13 de julho de 2023

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.:100	Num: 089	126,00	Total: 12.600,00
---------------	------------	----------	--------	-------------------------

Item: 1	Unidade: LT	Marca: NUCITEC	Modelo: ALPHA PRO AMINO
---------	-------------	----------------	-------------------------

Descrição: Formula infantil para lactantes desde o seu nascimento destinado a necessidades dietoterápicas específicas com restrições de lactose a base de aminoácidos livres e hipoalergênica carboidratos 100% xarope de glicose lipídios óleos vegetais de açafrão coco e canola com densidade calórica de 71 kcal /100 ml em diluição de 15% apresentação. No mínimo lata de 400 gr isenta de proteína lactose sacarose galactose e glúten.Marca exigida: Neocate LCP

Quantidade: 100	Valor Unit.: 126,00	Total Item: 12.600,00
-----------------	----------------------------	-----------------------

Gerado em: 13/07/2023 13:54:56

6 de 7



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2001
Ano 2023
Página 12 de 44

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 18 de Julho de 2023

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 12.600,00

Gerado em: 13/07/2023 13:54:56

7 de 7



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2001
Ano 2023
Página 13 de 44

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 18 de Julho de 2023

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Gerado em: 13/07/2023 13:54:56

8 de 7



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 44- 015/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 14/07/2023 às 09:42:48

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMSA, EXEC-ASSEJUR

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITE INFANTIL E NUTRIÇÃO ENTERAL

Bom dia, segue ATA DE REGISTRO DE PREÇOS corrigida.

Anexos:

ATA_088_2023_LEITE_E_SUPLEMENTOS_UNIAOO.pdf

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2754-93A2-8E84-8E9E> e informe o código 2754-93A2-8E84-8E9E





**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM**, inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 30/2023, homologado em 12/07/2023, integrante do Processo Administrativo nº 73/2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa UNIÃO NUTRICIONAL, CNPJ nº 39.835.028/0001-84, com endereço RUA PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE, 830, CEP 87060702, representada por **MARCELO JUSTUS ZINI**, Carteira de identidade nº 3.216.759/4 PR, inscrito no CPF nº 541.655.209-34, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **AQUISIÇÃO DE LEITE INFANTIL E NUTRIÇÃO ENTERAL PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, EM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRITOS NO ANEXO I DESTA INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no **“DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS”**, anexo a esta ATA;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO

Gerado em: 13/07/2023 13:54:56

1 de 1

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2754-93A2-8E84-8E9E> e informe o código 2754-93A2-8E84-8E9E





**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do “**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**”, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de Conforme edital, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;





AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM RIO BOM-PR

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de “duplicatas simuladas”, demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea “d” do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de RIO BOM-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda,

Gerado em: 13/07/2023 13:54:56

3 de 1

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2754-93A2-6E84-8E9E> e informe o código 2754-93A2-6E84-8E9E





AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM RIO BOM-PR

quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade “multa” não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)

decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de

Gerado em: 13/07/2023 13:54:56

4 de 7

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2754-93A2-6E84-8E9E> e informe o código 2754-93A2-6E84-8E9E





AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM RIO BOM-PR

administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

Gerado em: 13/07/2023 13:54:56

5 de 1

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2754-93A2-8E84-8E9E> e informe o código 2754-93A2-8E84-8E9E





**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

UNIÃO NUTRICIONAL

RIO BOM, 13 de julho de 2023

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 089	126,00	Total: 12.600,00
Item: 1	Unidade: LT	Marca: NUCITEC	Modelo: ALPHA PRO AMINO	
Descrição: Formula infantil para lactantes desde o seu nascimento destinado a necessidades dietoterápicas especifica com restrições de lactose a base de aminoácidos livres ehipoalergênica carboidratos 100% xarope de glicose lipídios óleos vegetais de açafrão coco e canola comdensidade calórica de 71 kcal /100 ml em diluição de 15% apresentação. No mínimo lata de 400 gr isenta de proteína lactose sacarose galactose e glúten.Marca exigida: Neocate LCP				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 126,00			Total Item: 12.600,00

Gerado em: 13/07/2023 13:54:56

6 de 7

Assinado por: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2754-93A2-8E84-8E9E> e informe o código 2754-93A2-8E84-8E9E





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2001

Ano 2023

Página 21 de 44

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 18 de Julho de 2023

Gerado em: 13/07/2023 13:54:56

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 12.600,00

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2754-93A2-6E84-8E9E> e informe o código 2754-93A2-6E84-8E9E

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



7 de 7



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2001

Ano 2023

Página 22 de 44

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 18 de Julho de 2023

Gerado em: 13/07/2023 13:54:56

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

8 de

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2754-93A2-6E84-8E9E> e informe o código 2754-93A2-6E84-8E9E



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2754-93A2-6E84-8E9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 14/07/2023 13:42:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2754-93A2-6E84-8E9E>



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 42- 020/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 13/07/2023 às 15:07:51

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMSA, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-USB-Central

Planilha para registro de preços de Materiais Odontológicos

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

ATA_081_2023_ODONTOLOGICO_SALVI_E_LOPES.pdf

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e LUIZ CARLOS SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/187E-12E8-A0BD-0F66> e informe o código 187E-12E8-A0BD-0F66





**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM**, inscrito no CNPJ nº 23.848.859/0001-50, com endereço AVENIDA GOIAS, 165, na cidade de RIO BOM-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE BENEDITO DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 10379904-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.352.638-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 29/2023, homologado em 12/07/2023, integrante do Processo Administrativo nº 72/2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa SALVI E LOPES E CIA LTDA, CNPJ nº 82.478.140/0001-34, com endereço AV. GATURAMO, 100, CEP 86702001, representada por IRENE LOPES SALVI, Carteira de identidade nº 40539174, inscrito no CPF nº 515.443.269-04, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR**, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no **“DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS”**, anexo a esta ATA;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avançadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:





AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM RIO BOM-PR

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do “**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**”, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de Conforme edital, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos

Gerado em: 13/07/2023 13:42:34

2 de 10

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e LUIZ CARLOS SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/187E-12E8-A0BD-0F66> e informe o código 187E-12E8-A0BD-0F66





AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM RIO BOM-PR

necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e

Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de “duplicatas simuladas”, demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea “d” do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de RIO BOM-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;





AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM RIO BOM-PR

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade “multa” não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)

decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

Gerado em: 13/07/2023 13:42:34

4 de 10

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e LUIZ CARLOS SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/187E-12E8-A0BD-0F66> e informe o código 187E-12E8-A0BD-0F66





AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM RIO BOM-PR

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de

Gerado em: 13/07/2023 13:42:34

5 de 10

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e LUIZ CARLOS SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/187E-12E8-A0BD-0F66> e informe o código 187E-12E8-A0BD-0F66





**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

JOSE BENEDITO DE ANDRADE

SALVI E LOPES E CIA LTDA

RIO BOM, 13 de julho de 2023

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 061	13,29	Total: 13,29
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: IODONTOSUL	Modelo: cunha de madeira - pacote sortido	
Descrição: Cunha de madeira - pacote sortido				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 13,29		Total Item: 13,29	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 076	1.042,99	Total: 1.042,99
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BIOTRON	Modelo: destilador de água para autoclave - capacidade: 4	
Descrição: Destilador de água para autoclave - Capacidade: 4 litros - Voltagem 127 volts				

Gerado em: 13/07/2023 13:42:34

6 de 10

Assinado por 2 pessoas: JOSE BENEDITO DE ANDRADE e LUIZ CARLOS SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/187E-12E8-A0BD-0F66> e informe o código 187E-12E8-A0BD-0F66





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2001
Ano 2023
Página 31 de 44

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 18 de Julho de 2023

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM RIO BOM-PR

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.042,99** Total Item: 1.042,99

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 027 45,98 **Total: 91,96**

Item: 1 Unidade: CX Marca: INJEX Modelo: agulha grande - caixa com 100 unid.

Descrição: Agulha grande - caixa com 100 unid.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 45,98** Total Item: 91,96

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 119 3,99 **Total: 39,90**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CHAMPION MICRODONT Modelo: broca de acabamento: formato de péra 3168ff

Descrição: Broca de acabamento: formato de péra 3168FF

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 3,99** Total Item: 39,90

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 034 3,99 **Total: 39,90**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CHAMPION MICRODONT Modelo: broca de acabamento: formato de chama 3118f

Descrição: Broca de acabamento: formato de chama 3118F

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 3,99** Total Item: 39,90

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 065 3,99 **Total: 39,90**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CHAMPION MICRODONT Modelo: broca de acabamento: formato de chama 3118ff

Descrição: Broca de acabamento: formato de chama 3118FF

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 3,99** Total Item: 39,90

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 077 23,49 **Total: 234,90**

Item: 1 Unidade: Fr Marca: IODONTOSUL Modelo: lubrificante para alta e baixa pressão

Descrição: Lubrificante para alta e baixa pressão

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 23,49** Total Item: 234,90

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 010 4,78 **Total: 9,56**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PREVEN Modelo: pedra pomes extra fina - 100GR

Descrição: Pedra pomes extra fina - 100GR

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 4,78** Total Item: 9,56

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 073 101,89 **Total: 203,78**

Item: 1 Unidade: UN Marca: GOLGRAN Modelo: kit alavancas apical infantil com cabo fino (alava

Descrição: Kit alavancas apical infantil com cabo fino (alavanca apical infantil direito N°: 3R, cabo fino maciço + alavanca apical infantil esquerdo N°: 2L cabo fino maciço + alavanca apical infantil reta cabo fino maciço)

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 101,89** Total Item: 203,78

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 064 39,89 **Total: 79,78**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CASSIFLEX Modelo: alavanca adulto apical 301 reta – instrumento cirú

Descrição: Alavanca adulto apical 301 reta – instrumento cirúrgico confeccionado em aço inox utilizado para movimentos de luxação em cirurgias de exodontia. Embalagem com 1 unid.

Gerado em: 13/07/2023 13:42:34

7 de 10

Assinado por 2 pessoas em 13/07/2023 às 13:42:34. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/187E-12E8-A0BD-0F66> e informe o código 187E-12E8-A0BD-0F66





AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM RIO BOM-PR

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 39,89** Total Item: 79,78

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 101 39,89 **Total: 79,78**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CASSIFLEX Modelo: alavanca adulto apical 304 reta – instrumento cirú

Descrição: Alavanca adulto apical 304 reta – instrumento cirúrgico confeccionado em aço inox utilizado para movimentos de luxação em cirurgias de exodontia. Embalagem com 1 unid.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 39,89** Total Item: 79,78

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 111 99,79 **Total: 199,58**

Item: 1 Unidade: UN Marca: GOLGRAN Modelo: fórceps infantil nº: 27 - instrumental cirúrgico c

Descrição: Fórceps infantil Nº: 27 - instrumental cirúrgico confeccionado em aço inoxidável temperado, corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa com design perfeitamente delineada para a função - deverá apresentar a numeração no corpo ou cabo do fórceps.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 99,79** Total Item: 199,58

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 118 57,99 **Total: 115,98**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo: porta agulha mayo hegar 14cm - instrumental confec

Descrição: Porta agulha Mayo Hegar 14CM - instrumental confeccionado em aço inoxidável obedecendo a fórmula padrão de qualidade do aço, modelo técnico, dureza e resistência, autoclavável.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 57,99** Total Item: 115,98

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 135 27,79 **Total: 83,37**

Item: 1 Unidade: UN Marca: AAF Modelo: broqueiro

Descrição: Broqueiro

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 27,79** Total Item: 83,37

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 072 5,68 **Total: 34,08**

Item: 1 Unidade: UN Marca: BIODINAMICA Modelo: hidroxido de cálcio p.a

Descrição: Hidroxido de cálcio P.A

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 5,68** Total Item: 34,08

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 122 29,98 **Total: 119,98**

Item: 1 Unidade: UN Marca: IODONTOSUL Modelo: curativo alveolar - frasco com 10g

Descrição: Curativo alveolar - frasco com 10G

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 29,98** Total Item: 119,98

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 107 10,89 **Total: 43,55**

Item: 1 Unidade: UN Marca: BIODINAMICA Modelo: formocresol - embalagem com 10ml

Descrição: Formocresol - embalagem com 10ML

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 10,89** Total Item: 43,55

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 078 8,99 **Total: 53,98**

Item: 1 Unidade: UN Marca: AAF Modelo: tira de lixa de poliester sof-lex 3m (150 unid.)

Descrição: Tira de lixa de poliester Sof-Lex 3M (150 unid.)

Gerado em: 13/07/2023 13:42:34

8 de 10



Assinado por: JOSÉ BENEDETO DE ANDRADE e LUCAS SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/187E-12E8-A0BD-0F66> e informe o código 187E-12E8-A0BD-0F66



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM RIO BOM-PR

Quantidade: 6	Valor Unit.: 8,99		Total Item: 53,94
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 018	7,14 Total: 28,56
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PLASTCOR	Modelo: óculos de proteção
Descrição: Óculos de proteção			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 7,14		Total Item: 28,56
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 036	67,99 Total: 271,96
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GOLGRAN	Modelo: porta algodão inox 08x10cm
Descrição: Porta algodão inox 08x10CM			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 67,99		Total Item: 271,96
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 032	13,79 Total: 55,16
Item: 1	Unidade: UN	Marca: AAF	Modelo: selante para fôssulas e fissuras fotopolimerizável
Descrição: Selante para fôssulas e fissuras fotopolimerizável incolor			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 13,79		Total Item: 55,16
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 141	1,58 Total: 6,32
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREVEN	Modelo: matriz metálica 0,07mm - em aço inox 0,05x7x500mm
Descrição: Matriz metálica 0,07MM - em aço inox 0,05x7x500MM - Autoclavável			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1,58		Total Item: 6,32
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 122	40,99 Total: 204,95
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CASSIFLEX	Modelo: deslocador molt ou free
Descrição: Deslocador Molt Ou Free			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 40,99		Total Item: 204,95
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 089	33,49 Total: 167,45
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDIX	Modelo: lâmina cirúrgica para bisturi, esterilizada por ra
Descrição: Lâmina cirúrgica para bisturi, esterilizada por raio gama Nº: 15C - caixa com 100 unid.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 33,49		Total Item: 167,45
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 061	15,49 Total: 77,45
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MAQUIRA	Modelo: porta amalgama de plástico
Descrição: Porta amalgama de plástico			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 15,49		Total Item: 77,45
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 050	6,98 Total: 69,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CHAMPION MICRODONT	Modelo: broca diamantada 2137f - fg produzidas em aço in
Descrição: Broca diamantada 2137F – FG – produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Utilizada para acabamento e polimento de resina composta. Haste com listra vermelha. Alta rotação. Embaladas c/ 1 unid.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 6,98		Total Item: 69,80
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 147	6,98 Total: 69,80

Gerado em: 13/07/2023 13:42:34

9 de 10



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/187E-12E8-A0BD-0F66> e informe o código 187E-12E8-A0BD-0F66



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: CHAMPION MICRODONT Modelo: broca diamantada 2137 ff – fg – produzidas em aço

Descrição: Broca diamantada 2137 FF – FG – produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Utilizada para acabamento e polimento de resina composta. Haste com listra amarela. Alta rotação. Embaladas c/ 1 unid.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 6,98** Total Item: 69,80

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 071 4,49 **Total: 44,90**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CHAMPION MICRODONT Modelo: broca diamantada 2135f – fg – produzidas em aço in

Descrição: Broca diamantada 2135F – FG – Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Utilizada para acabamento e polimento de resina composta. Haste com listra vermelha. Alta rotação. Embaladas c/ 1 unid.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 4,49** Total Item: 44,90

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 014 4,49 **Total: 44,90**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CHAMPION MICRODONT Modelo: broca diamantada 2135ff – fg – produzidas em aço i

Descrição: Broca Diamantada 2135FF – FG – produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Utilizada para acabamento e polimento de resina composta. Haste com listra amarela. Alta rotação. Embaladas c/ 1 unid.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 4,49** Total Item: 44,90

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 012 4,49 **Total: 44,90**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CHAMPION MICRODONT Modelo: broca diamantada 3168 f – fg – produzidas em aço i

Descrição: Broca Diamantada 3168 F – FG – Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Utilizada para acabamento e polimento de resina composta. Haste com listra vermelha. Alta rotação. Embaladas c/ 1 unid.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 4,49** Total Item: 44,90

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 135 4,49 **Total: 44,90**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CHAMPION MICRODONT Modelo: broca diamantada 3168 ff – fg – produzidas em aço

Descrição: Broca Diamantada 3168 FF – FG – Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Utilizada para acabamento e polimento de resina composta. Haste com listra amarela. Alta rotação. Embaladas c/ 1 unid.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 4,49** Total Item: 44,90

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 118 4,49 **Total: 44,90**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CHAMPION MICRODONT Modelo: broca diamantada 3195f – fg – produzidas em aço in

Descrição: Broca Diamantada 3195F – FG – Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Utilizada para acabamento e polimento de resina composta. Haste com listra vermelha. Alta rotação. Embaladas c/ 1 unid.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 4,49** Total Item: 44,90

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 128 4,49 **Total: 44,90**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CHAMPION MICRODONT Modelo: broca diamantada 3195ff – fg – produzidas em aço i



Assinado por 2 pessoas: JOSÉ BENEDETO DE ARAÚJO e LUIZ CARLOS SAIAI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/187E-12E8-A0BD-0F66> e informe o código 187E-12E8-A0BD-0F66



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM RIO BOM-PR

Descrição: Broca Diamantada 3195FF – FG – Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Utilizada para acabamento e polimento de resina composta. Haste com listra amarela. Alta rotação. Embaladas c/ 1 unid.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 4,49** Total Item: 44,90

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 076 4,49 **Total: 44,90**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CHAMPION MICRODONT Modelo: broca diamantada 3118f – fg – produzidas em aço in

Descrição: Broca Diamantada 3118F – FG – produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Utilizada para acabamento e polimento de resina composta. Haste com listra vermelha. Alta rotação. Embaladas c/ 1 unid.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 4,49** Total Item: 44,90

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 130 4,49 **Total: 44,90**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CHAMPION MICRODONT Modelo: broca diamantada 3118ff – fg – produzidas em aço i

Descrição: Broca diamantada 3118FF – FG – produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Utilizada para acabamento e polimento de resina composta. Haste com listra amarela. Alta rotação. Embaladas c/ 1 unid.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 4,49** Total Item: 44,90

LOTE 84 Quant.: 1 Num: 030 9,49 **Total: 94,90**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CASSIFLEX Modelo: brunidor

Descrição: Brunidor

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 9,49** Total Item: 94,90

LOTE 85 Quant.: 1 Num: 143 4,49 **Total: 44,90**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CASSIFLEX Modelo: cabo para espelho

Descrição: Cabo para espelho

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 4,49** Total Item: 44,90

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 088 10,99 **Total: 109,90**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CASSIFLEX Modelo: calçador

Descrição: Calçador

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 10,99** Total Item: 109,90

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 030 2,39 **Total: 23,90**

Item: 1 Unidade: EVP Marca: IODONTOSUL Modelo: carbono para oclusão

Descrição: Carbono para oclusão

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 2,39** Total Item: 23,90

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 114 33,90 **Total: 339,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: GOLGRAN Modelo: escavador dentina longo oitavado n°: 17

Descrição: Escavador dentina longo oitavado N°: 17

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 33,90** Total Item: 339,00

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 040 10,64 **Total: 106,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CASSIFLEX Modelo: esculpador hollemback 3s

Gerado em: 13/07/2023 13:42:34

11 de 10

Assinado por: JOSÉ BENEDETO DE ANDRADE JUNIOR CARLOS ALBERTO DE ANDRADE JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/187E-12E8-A0BD-0F66> e informe o código 187E-12E8-A0BD-0F66





AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM RIO BOM-PR

Descrição: Esculpidor hollemback 3S

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 10,64** Total Item: 106,40

LOTE 92 Quant.: 1 Num: 059 30,24 **Total: 302,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: HYDCAL Modelo: composto de hidróxido de cálcio radiopaco e auto e

Descrição: Composto de hidróxido de cálcio radiopaco e auto endurecível - pasta 24G - Hydro-C

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 30,24** Total Item: 302,40

LOTE 94 Quant.: 1 Num: 038 35,74 **Total: 357,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CASSIFLEX Modelo: jogo clínico (sonda exploradora, pinça, espelho e

Descrição: Jogo clínico (sonda exploradora, pinça, espelho e colher de dentina)

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 35,74** Total Item: 357,40

LOTE 98 Quant.: 1 Num: 146 12,89 **Total: 128,90**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CASSIFLEX Modelo: pinça clínica

Descrição: Pinça clínica

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 12,89** Total Item: 128,90

LOTE 102 Quant.: 1 Num: 046 9,34 **Total: 93,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CASSIFLEX Modelo: sonda exploradora

Descrição: Sonda exploradora

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 9,34** Total Item: 93,40

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 109 134,99 **Total: 2.159,84**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CASSIFLEX Modelo: espátulas para resina composta nº: 2 - c/ 3 unid.

Descrição: Espátulas para resina composta Nº: 2 - c/ 3 unid.

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 134,99** Total Item: 2.159,84

LOTE 122 Quant.: 1 Num: 061 15,24 **Total: 304,80**

Item: 1 Unidade: CX Marca: HOSPFLEX Modelo: envelopes de papel grau - tamanho 70mmx230m - caix

Descrição: Envelopes de papel grau - tamanho 70MMx230M - Caixa c/ 100 unid.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 15,24** Total Item: 304,80

LOTE 125 Quant.: 1 Num: 108 1,49 **Total: 29,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: AAF Modelo: taça profilática

Descrição: Taça profilática

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 1,49** Total Item: 29,80

LOTE 144 Quant.: 1 Num: 030 1,47 **Total: 58,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: AAF Modelo: escova de robinson branca - fabricada em cerdas de

Descrição: Escova de Robinson branca - Fabricada em cerdas de nylon ultra flexível com maciez capaz de penetrar cerca de 1 a 4MM dentro da gengiva, sem causar trauma. Validade indeterminada.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 1,47** Total Item: 58,80

Gerado em: 13/07/2023 13:42:34

12 de 12

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ MARCELO DE SOUZA e LUIZ CARLOS DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/187E-12E8-A0BD-0F66> e informe o código 187E-12E8-A0BD-0F66





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2001
Ano 2023
Página 37 de 44

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 18 de Julho de 2023

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM RIO BOM-PR

LOTE 153	Quant.: 1	Num: 140	16,12	Total: 64,48
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CASSIFLEX	Modelo: pinça dissecação anatômica 14cm com serrilha - prod	
Descrição: Pinça dissecação anatômica 14CM com serrilha - produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 16,12			Total Item: 64,48
LOTE 154	Quant.: 1	Num: 066	198,99	Total: 795,96
Item: 1	Unidade: KT	Marca: CASSIFLEX	Modelo: kit periodontal simples kit com 4 curetas gracey	
Descrição: Kit periodontal simples kit com 4 curetas Gracey + 1 sonda N5 - 1 embalagem				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 198,99			Total Item: 795,96
LOTE 167	Quant.: 1	Num: 133	5,23	Total: 1.569,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEDFIO	Modelo: escova dental adulto com formato anatômico confecc	
Descrição: Escova dental adulto com formato anatômico confeccionada em material atóxico. Cerdas macias em nylon. Contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. Embalada individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira De Odontologia (A.B.O)				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 5,23			Total Item: 1.569,00
LOTE 178	Quant.: 1	Num: 099	29,99	Total: 299,90
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CICLOFARMA	Modelo: detergente enzimático	
Descrição: Detergente enzimático				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 29,99			Total Item: 299,90
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 10.720,50				

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e LUIZ CARLOS SALVI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/187E-12E8-A0BD-0F66> e informe o código 187E-12E8-A0BD-0F66

Gerado em: 13/07/2023 13:42:34

13 de 19





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 187E-12E8-A0BD-0F66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 13/07/2023 15:51:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ CARLOS SALVI (CPF 619.XXX.XXX-72) em 18/07/2023 08:19:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/187E-12E8-A0BD-0F66>



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Aviso de Errata



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 16- 096/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 18/07/2023 às 09:09:42

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAGRI-AGRIC, EXEC-ASSEJUR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LICENCIADA PARA RECEBIMENTO, TRATAMENTO, VALORIZAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSES I, II A E II B.

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

AVISO_DE_ERRATA.pdf

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E285-7BA9-68E2-FD36> e informe o código E285-7BA9-68E2-FD36





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: Prefeitura@riobom.pr.gov.br

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Na data de 17/07/2023, foi veiculado no Diário Oficial do Município de Rio Bom Edição nº 2000/2023, ao AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LICENCIADA PARA RECEBIMENTO, TRATAMENTO, VALORIZAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSES I, II A E II, conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023, porém houve um erro nos horários de FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO citados:

ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13:00:hs do dia 31 de julho de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00hs do dia 31 de julho de 2023.

LEIA-SE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:00:hs do dia 31 de julho de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00hs do dia 31 de julho de 2023.

Por se tratar de um erro exclusivamente na digitação, as demais informações contidas no presente processo permanecem inalteradas e vigentes desde a data de sua publicação.

Rio Bom - PR, 18 de julho de 2023.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E285-7BA9-48E2-FD36> e informe o código E285-7BA9-68E2-FD36





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E285-7BA9-68E2-FD36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 18/07/2023 10:05:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E285-7BA9-68E2-FD36>



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 19- 047/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMPLA-DIPROJ - Divisão de Projetos de Engenharia

Data: 18/07/2023 às 15:45:12

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMOSP, SEMIC, SEMPLA-DIPROJ, EXEC-ASSEJUR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), ÁREA DE 1.104,94 M².

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

EXTRATO_DE_CONTRATO.pdf

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3304-C538-69B2-71E2> e informe o código 3304-C538-69B2-71E2





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2023

CONTRATANTE: Município de RIO BOM, Estado do Paraná, com sede à Avenida Curitiba nº 65, Rio Bom - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 75.771.212/0001-71, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade RG nº 36176329 SSP/PR e do CPF/MF nº 487.450.819-72, e

CONTRATADA: FELCAM OBRAS LTDA, CNPJ 49.183.297/0001-67, localizada na Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP 86.801-637 na cidade de Apucarana no Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO, portador da cédula de identidade R.G. n.º 5.551.451-8/SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 017.152.659-71, residente na Rua José Rezende, nº. 56, CEP. 86.801637, Loteamento Jardim Gramados, em Apucarana, Estado do Paraná.

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 1.104,94 m², compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; terraplenagem, base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; drenagem; e ensaios de controle tecnológico.

Trechos:

RUA APUCARANA, entre a Rua Santo Antônio e a Rua São Leopoldo;

RUA SANTA OLGA, entre a Rua Santo Antônio e a Rua São Leopoldo, através do convênio Sedu Paranaidade nº 68/2023.

VALOR: R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de julho de 2023.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Rio Bom - PR, 18 de julho de 2023.

MOISES JOSÉ DE ANDRADE
MUNICÍPIO DE RIO BOM
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3304-C538-69B2-71E2> e informe o código 3304-C538-69B2-71E2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3304-C538-69B2-71E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 18/07/2023 15:46:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3304-C538-69B2-71E2>